



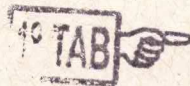
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/17º DPC  
Rua Silvestre Ferraz, 226, Centro,  
Fone 3422-2244

## DECLARAÇÃO

Tomás Edson Vivas de Resende, Delegado de Polícia, Nível Especial, masp. 457.887-8, no uso de suas atribuições, lotado na 1ª DRPC de Pouso Alegre/17º Departamento de Polícia Civil, na forma da lei, etc...

*D E C L A R A*, atendendo a quem possa interessar, que a Associação Pastoral de Rua, que exerce importante papel social nesta cidade, cuidando de moradores e mendigos de rua, registrada no CNPJ 13.420.254/0001-00, com sede na Rua Tomaz Antonio Gonzaga, nº 21, B. São José, está em pleno funcionamento desde o ano de 2009, com exata observância dos seus princípios estatutários. O subscritor é testemunha do trabalho sério que vem sendo desenvolvido pelas pessoas que compõem a entidade. Por ser verdade firmo o presente.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2014.



Tomás Edson Vivas de Resende  
DELEGADO DE POLÍCIA  
MASP: 457.887-8  
AUTORIDADE POLICIAL

**TOMÁS EDSON VIVAS DE RESENDE**  
Delegado de Polícia Nível I I- Masp. 457.887-8

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG  
Rua Cel. Herculano Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:  
[0004632] - TOMÁS EDSON VIVAS DE RESENDE

Doife Pouso Alegre - MG 05/06/2014 14:26:45  
Em testemunho da verdade:  
*Samuel Hugo Miranda Swerts*  
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE:  
Tx Fisc. R\$1,21 + Emol R\$ 3,90 = R\$5,11 - Selo(s): BRB31171

**Selo de Fiscalização**  
TABELIONÁRIO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BRB 31171



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ALVARÁ de Localização e Licença para Funcionamento

Nº do Alvará: 000107

Razão Social.....: ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA  
CPF / CNPJ.....: 13.420.254/0001-00  
Endereço.....: RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA 21 JARDIM SAO JOSE Pouso Alegre-MG

Fica concedido à empresa acima, licença para localizar e funcionar, com as seguinte(s) atividade(s):

**Atividade Principal:** Atividades associativas não especificadas anteriormente

A validade deste documento depende do pleno atendimento a legislação Municipal em Vigor.

**Requerimento:** 031701-002/2013

Inscrição Municipal:


0079360

Horario de Funcionamento:

DAS 07:00H ÀS 18:00H

**Observações.....:**

BOMBEIROS: DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO AVCB Nº 295/2013 - DATA: 11/12/2013

  
Dalmo Aparecido Fraga  
Chefe de Fiscalização Geral

  
José Roberto Mariano  
Chefe da Seção De Iss

Documento emitido em: 23-01-2014

**AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR BAIXA JUNTO À PREFEITURA  
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.**

**- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -**

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG  
Rua Cel. Herculano Cobra, 170 - Centro - CEP 37650-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia por ser idêntica ao original. Dou fé  
Pouso Alegre- MG 30/05/2014

Em Testemunho, da verdade.

SAMUEL HILGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx Fisc. 1,21 + Emol. 3,90 = R\$5,11 - Selo (#) CEZ05433

**Selo da Fiscalização**  
Abastecimento  
Empreendedorismo e Inovação  
Pouso Alegre  
CEZ 05438

Ata N° 06/2013 - Ata da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Pastoral de Rua, para o biênio 2013-2015.

Após quatro (4) dias do mês de junho de dois mil e treze, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:00 horas e 30 minutos, em segunda convocação, numa das salas da Pastoral de Rua, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do referido projeto em cumprimento ao Edital de convocação, datado de 23 (vinte e três) de maio de 2013 (dois mil e treze), que teve por objeto a eleição e posse da nova Diretoria da Pastoral de Rua, para o biênio 2013-2015. A reunião foi aberta pela coordenadora do Projeto Sra. Regineia Aparecida Muniz dos Santos, a qual solicitou a secretária que fizesse a leitura das atribuições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, constantes no Estatuto do Projeto, para recolhimento dos presentes. A seguir, Regineia e os demais presentes deliberaram sobre os nomes das pessoas da comunidade que seriam eleitos para a nova Diretoria e Conselho Fiscal, sendo que, por aclamação, foram escolhidos os seguintes membros para os cargos respectivos: para Presidente, Regineia Aparecida Muniz dos Santos, professora aposentada, RG-M 2.884.191, CPF 461.632.206-68, residente à Rua Antonio de Souza Gouveia, N° 32, Centro em Pouso Alegre, MG; para Vice-presidente Luiz Henrique de Andrade residente à Avenida Nôel Teixeira, N° 191, Bairro Santa Luzia em Pouso Alegre, MG; para primeira secretária Regilena Muniz Franco residente à Avenida Getúlio Vargas N° 249, Centro em Pouso Alegre, MG; para segunda secretária Maria Helena do Couto Ribeiro residente à Rua Coronel Otávio Meyer, 495, Centro em Pouso Alegre - MG; para primeiro tesoureiro Regina Marta Souza de Moraes residente à Rua Maria Josefina Garcia N° 116, Bairro Colinas de Santa Bár



para em Gouso Alegre, MG, para segunda tesoureira Laudineia do Couto Teixeira residente a Avenida Vicente Simões nº 28, Centro em Gouso Alegre, MG, para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros: Francisca Isabel de Castro B. Araújo residente a Rua Francisco Salles nº 525 Centro em Gouso Alegre, MG;RESPONHA Aparecida Rocha residente a Avenida Dr. João Beraldo nº 897, Centro em Gouso Alegre, MG; Eliete Mendes Alvarez residente a Rua Jandira Meyer Azevedo nº 30, Bairro Luziense do Sul em Gouso Alegre - MG; Maria Aparecida Guimarães residente a Rua Lamanducaia nº 145, Bairro Primavera em Gouso Alegre, MG; Neusa Celina Franco residente a Rua Bom Jesus nº 441, Centro em Gouso Alegre - MG. Eleita e empossada a nova Diretora e o novo Conselho Fiscal, a Coordenadora e Presidente do Projeto Regineia Aparecida Muniz dos Santos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes Gouso Alegre, 04 de junho de 2013, Maria Helena do Couto Ribeiro, Regineia Aparecida Muniz dos Santos, Regilena Muniz Franco, Maria Aparecida Janta Mateus, Maria Aparecida Guimarães, Jov Edirino das Cortes, José Antonio G. de Silva, Naly de Fatima Alves da Costa, Gaudete de Cassia Peres Rosa,RESPONHA Aparecida Rocha Eliete Mendes Alvarez, Catiana Martins Guimarães, Eug Henrique de Andrade, Fatima Nadi Chagas, Neusa Celina Franco, Renata Junqueira de Lima, Regineia Marta Sá de Morais, Francisca Isabel de Castro Brasilio Araújo, Antonio Henrique Alvarez, Anacleto Machado Tadeu Laudineia do Couto Teixeira, Maria Lúcia Beal de Paiva, Orneli de Fatima Ribeiro, Cécilia Martins de Brito, Nery Carvalho C. Dias,





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.420.254/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PASTORAL DE RUA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R TOMAZ ANTONIO GONZAGA</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CAMILO</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2014** às **15:36:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2014

Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre  
Rua Vieira de Carvalho, 203 - 2º andar - Centro  
Tel (35) 3449 4223 centralconselhos@yahoo.com.br

## Comprovante de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº 11

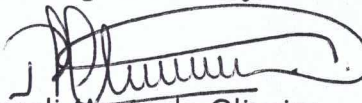
A Associação Pastoral de Rua, com sede na Trav Joaquim Manoel dos Reis, 23 - Centro, Município de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ Nº13.420.254/0001-00, está em pleno e regular funcionamento, é inscrita neste Conselho, sob número 11, desde junho de 2011.

A entidade executa os seguintes projetos socioassistenciais

- 1 - Apoio a homens e mulheres trecheiros, migrantes, moradores de rua, homens em situação circunstancial de rua, perdidos e aguardando retorno ao município de origem.
- 2 - Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social sem local para moradia, com vínculos familiares e sociais fragilizados e / ou rompidos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2012

  
Roseli Maria de Oliveira  
Presidente

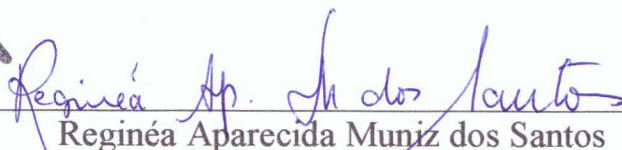


## DECLARAÇÃO

Eu Reginéa Aparecida Muniz dos Santos, representante da entidade ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA, sob CNPJ 13.420.254/0001-00, com sede a Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 21, bairro São Camilo, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, declaro para os devidos fins que será publicado anualmente o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada a referida entidade pela União.

Pouso Alegre – MG, 19 de Maio de 2014.

11º TAB



Reginéa Aparecida Muniz dos Santos  
Presidente da Associação Pastoral de Rua  
CPF: 461.632.206-68

*1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG*  
Rua Cel. Herculano Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:  
(0025768) - REGINEA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

Dou fé, Pouso Alegre, MG 30/05/2014, 16:08:40  
Em testemunho da verdade

  
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx. Fisc. R\$1,21 - Emol R\$ 3,90 = R\$5,11 - Selo(s): BQF9337C

1º Tabelião  
POUSO ALEGRE

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BQF 93370

**Selo de Fiscalização**  
Reconhecimento de Firma  
Ab. Estado de Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas

**MINASCONT CONTABILIDADE**

**Juscelino Antônio de Rezende – ME CNPJ: 18.243.143/0001-90**

Rua Antônio de Souza Gouveia, 148 - Bairro Santo Antônio

CEP: 37550-000 | Tel.: (35) 3423-2924 | e-mail:

**DECLARAÇÃO**

Eu Juscelino Antônio de Rezende, Contador, sob registro no CRC-MG nº 037691, declaro para os fins de Utilidade Pública Federal, que a empresa: **Associação Pastoral de Rua**, sob o CNPJ nº: 13.420.254/0001-00, encontra-se formalmente constituída no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 21, Bairro São Camilo, há mais de 2 (dois) anos, e não houve alteração de endereço desde sua constituição.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

POUSO ALEGRE/MG, 19 de Maio de 2014.

  
**Juscelino Antônio de Rezende**  
Contador

  
**Regineia Aparecida Muniz dos Santos**  
Presidente  
CPF: 461.632.206-68

2º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG  
Rua Marchal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421-4622 - Fax: (35) 3423-6075  
Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
(BOR67384) JUSCELINO ANTONIO DE REZENDE \*\*\*TABELIONATO\*\*\*  
Em Testemunho da verdade.  
Emol.: R\$3,90 TFJ: R\$1,21 Total: R\$5,11  
Pouso Alegre, 30/05/2014 16:20:16 32038  
EDWIGES FATIMA DE FARIA

QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADA INDICIO DE FALSIFICAÇÃO OU DE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

10 TAB

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG  
Rua Cel. Herculano Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:  
[0025768]-REGINEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS  
Dou fe Pouso Alegre, MG 30/05/2014 16:08:40  
Em testemunho da verdade  
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx. Fisc. R\$1,21 + Emol R\$ 3,90 = R\$5,11 - Selo(s): BQF93369

Selo de Fiscalização  
Do Estado de Minas Gerais  
Comunidade Fiscal de Pouso Alegre

Reconhecimento de Firma  
BQF 93369





## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** - Sob a denominação de "Pastoral de Rua", em 09 de fevereiro de 2011 ficou instituída esta sociedade civil de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos que regerá por este ESTATUTO e pelas normas legais pertinentes, é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, à Rua Tomaz Antonio Gonzaga, nº 21, CNPJ nº 13.420.254/0001-00.

**Art. 2º** - A Associação tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, orientação psicológica e social buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 3º** - A Associação poderá ter um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 4º** - A fim de cumprir os seus objetivos, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais regerão pelo regimento interno.

#### CAPÍTULO II - DOS MEMBROS EFETIVOS, CONSELHO DIRETOR, SEUS DIREITOS E DEVERES

**Art. 5º** - São membros efetivos pessoas maiores, capazes e que aceitem integralmente os objetivos da Pastoral de Rua, comprometendo-se na preservação e promoção dos mesmos.

**Parágrafo Único** - Somente poderão ser eleitos para cargos de diretoria, os membros que, preencherem os requisitos do artigo quinto.



**Art. 6º** - São deveres dos membros efetivos:

- I. Tomar parte nas reuniões regulares, especiais, e em todos os demais empreendimentos;
- II. Acatar e prestigiar os atos e decisões da diretoria ou assembléia geral;
- III. Exercer com dedicação os cargos para os quais forem designados;
- IV. Colaborar decididamente para que a Pastoral de Rua atinja seus objetivos;
- V. Respeitar e fazer respeitar o estabelecido no presente estatuto;
- VI. Os membros efetivos da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

**Art. 7º** - São direitos dos membros efetivos:

- I. Participar de todas as realizações e empreendimentos;
- II. Propor e discutir na assembléia geral qualquer medida que julgar conveniente aos interesses da Pastoral de Rua;
- III. Votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

**Art. 8º** - Será passível de punição qualquer membro que infringir os presentes estatutos ou cuja conduta esteja em desacordo com os princípios da moral cristã.

**Parágrafo Primeiro** - As punições, de acordo com o grau de irregularidade, obedecerão à seguinte ordem:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

**Parágrafo Segundo** - As punições de advertência serão aplicadas pela Diretoria e a de suspensão e exclusão pela assembléia geral.

**Art. 9º** - A Pastoral de Rua terá uma diretoria eleita entre seus membros efetivos, composta de pelo menos 1 presidente, 1 vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários.

**Parágrafo Único** - A diretoria será eleita, em sessão deliberativa, pelos membros efetivos da Pastoral de Rua, durando seu mandato dois anos.

**Art. 10º** - Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as assembléias deliberativas da Pastoral de Rua;
- II. Representar a Pastoral de Rua perante as organizações civis e religiosas em geral;
- III. Representar a Pastoral de Rua em juízo ou constituir pessoa idônea para substituí-lo;



- IV. Assinar contratos, distrato, procurações, qualquer outro documento e a correspondência em nome da Pastoral de Rua;
- V. Assinar as atas das reuniões do grupo, conjuntamente com o secretário;
- VI. Rubricar os documentos e livros oficiais, assinando os respectivos termos de abertura e encerramento;
- VII. Zelar pelo patrimônio moral e espiritual da Pastoral de Rua;
- VIII. Abrir e movimentar as contas em estabelecimentos bancários; emitir cheques, ordens de pagamento, crédito e documentos juntamente com o primeiro tesoureiro e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

**Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente:**

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



**Art. 12º - Compete ao primeiro secretário:**

- I. Secretariar as assembléias deliberativas do grupo, lavrando as respectivas atas e assiná-las juntamente com o presidente;
- II. Manter sob sua guarda os livros de atas das reuniões;
- III. Organizar e manter sob sua guarda os arquivos do expediente da Pastoral de Rua;
- IV. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 13º - Compete ao segundo secretário:**

- I. Auxiliar o primeiro secretário e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término.

**Art. 14º - Compete ao primeiro tesoureiro:**

- I. Abrir e movimentar contas em estabelecimentos bancários, emitir cheques, ordens de pagamentos, créditos e demais documentos, juntamente com o presidente;
- II. Ter sob sua guarda os livros da tesouraria e os documentos respectivos;
- III. Arrecadar as receitas regulares e extraordinárias, escriturando-as em livros próprios;
- IV. Retirar importâncias em dinheiro, valores registrados no departamento de correios e telégrafos ou em outras repartições, ou constituir procuradores para fazê-lo;
- V. Efetuar pagamento das despesas regulares da Pastoral de Rua.



**Art. 15º** - Compete ao segundo tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

**Art. 16º** - A Pastoral de Rua será representada ativa, passiva, judicial ou extra-judicialmente, pelo seu Presidente e, no impedimento deste, por seu substituto legal.

**Art. 17º** - A Pastoral de Rua terá um conselho fiscal permanente formado por membros efetivos da comunidade, que tenham o conhecimento e experiência na organização e gestão de grupos de apoio a pessoas em situação de risco.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho fiscal será formado por membros efetivos da Pastoral de Rua, não podendo exceder o número maior que dois terços dos membros efetivos.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do conselho poderão requerer sua saída mediante aviso prévio de sua intenção para que o conselho possa substituí-lo ou não.

**Parágrafo Terceiro** - Os conselheiros deverão se reunir quando se fizer necessário para desenvolver projetos e avalia-los para serem apresentados à reunião da assembléia geral para o aval de todos.

**Art. 18º** - Competência aos conselheiros da Pastoral de Rua:

- I. Auxiliar a expansão do movimento;
- II. Apoiar de todas as formas a Pastoral de Rua;
- III. Aconselhar e apresentar pareceres sobre as atividades da Pastoral de Rua em suas reuniões deliberativas;
- IV. Auxiliar o grupo na obtenção de recursos financeiros para sua manutenção;
- V. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito.

**Art. 19º** - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos membros efetivos, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

### **CAPÍTULO III - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO**



Marlene de Souza  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matr. 12090  
ARF / Polícia Alegrina/MP

**Art. 20º** – A Pastoral de Rua manter-se-á financeiramente através de um bazar beneficente mensal em sua sede, ofertas voluntárias da comunidade e de doações de pessoas e empresas interessadas nesta obra.

- I. A Pastoral de Rua não aceitará contribuições, donativos ou legados cuja procedência venha a julgar ilícita;
- II. A Pastoral de rua não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
- III. A Pastoral de Rua aplicará integralmente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- IV. A Pastoral de Rua manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

**Art. 21º**- No caso de dissolução da Pastoral de Rua seu patrimônio passará a pertencer a entidades que beneficiem pessoas carentes, sem fins lucrativos.

#### **CAPÍTULO IV – CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS E APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS**

**Art. 22º** - A convocação da assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência.

**Art. 23º** - As decisões deliberativas da Pastoral de Rua serão tomadas por maioria simples, um terço do total dos membros, em assembléias convocadas pela diretoria.

**Parágrafo Único** - O presente Estatuto poderá ser alterado, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos presentes à assembléia geral, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 24º** - Os casos omissos neste Estatuto poderão ser resolvidos pela diretoria da Pastoral de Rua.

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25º** - O presente Estatuto foi aprovado na assembléia geral de 09/02/2011 e entra em vigor na data de sua inscrição junto ao Cartório de Registro competente.

**Parágrafo Único** - O presente Estatuto foi retificado no dia 30/11/2012 como possibilita o art. 23º, parágrafo único.



Mariene de Souza  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matr. 12000  
ARF / Fou...

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2012.

*Reginéa A. Muniz dos Santos*  
Reginéa Aparecida Muniz dos Santos – Presidente



*Daniel Francisco dos Santos*  
Daniel Francisco dos Santos – Adv. OAB/MG 25.144

**RTD**

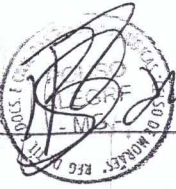
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Apontado no Prot. A/.....sob  
59.683 pag. 033v em data de 03.12.12 e inscrito no  
L. A-14, sob nº de ordem 7.768...  
pág....., nesta data o que certifico.  
P. Alegre - MG, 03 de dezembro de 2012  
O Oficial do Registro,

Lei nº 15.424  
de 30/12/2004  
Emol: 60,25  
TFJ: 18,94  
Total: 79,19

*Daniel Francisco dos Santos*  
O Oficial do Registro

REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS – P. L.  
Anotado A MARGEM DA TRANSCRIÇÃO  
Nº 6.675 L.º A-13  
de data de 17, 02, 11  
o que certifico.  
Pouso Alegre, 03, 12, 12  
*Daniel Francisco dos Santos*





1  
Sta da Fundação da  
"Associação Pastoral de Pua"

Eleição da Diretoria 2011-2013

Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011), na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com a presença dos fundadores, membros efetivos: todos residentes nesta cidade de Pouso Alegre - Regineia Aparecida Muniz dos Santos, Rua Antonio de Souza Gouveia, 32, Santo Antônio; Luiz Henrique de Andrade, Av. Dr. Nefel Teixeira, 191, Bairro Santa Luzia; Regilena Muniz Franco, Rua Coronel Herentano Cobra, 170, Centro; Maria Helena do Couto Ribeiro, Rua Cel. Otávio Meyer, 495, Centro; Regina Marta Souza de Moraes, Rua Maria Josefina Garcia nº 116, Bairro Colina de Santa Bárbara; Jandineia do Couto Teixeira, Av. Vicente Simões, 28, Centro; Maria Aparecida Guimarães, Rua Camanducaia, 145, Bairro Primavera; Francisca Isabel de Castro B. Araújo, Rua Francisco Sales, 522 - Centro; Hespáncia Aparecida Rocha, Av. Dr. João Beraldo, 897, Centro; Eliete Mendes Álvarez, Rua Jandira Meyer Azevedo nº 36, Bairro Cruzeiro do Sul; Neusa Cilina Franco, R. Bom Jesus 441, Centro.



Em Testemunho da verdade  
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx. Fisc. 1.21 + Emol. 3.90 = R\$5.11 - Selo (R) CEZ06112

Autenticação

Autentico esta copia por ser idêntica ao original. Dou fe  
Pouso Alegre - MG 05/06/2014

Foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da Associação Pastoral de Rua, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada, com o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) eleição da Diretoria biênio 2011-2013; c) eleição do Conselho Fiscal biênio 2011-2013. Iniciando-se os trabalhos, foi convidada para presidir os processos da assembleia, por aclamação, a Senhora Regina Aparecida Muniz dos Santos que, aceitando o encargo, convidou a Senhora Regilena Muniz Franco para secretária-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade, a presidente da Assembleia submeteu o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, sendo ao final, aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da Associação Pastoral de Rua, passou-se à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2011-2013. Após indicação de candi-



DO VERSO



dados, procedeu-se a eleição, por aclamação, sendo eleitos: presidente - Regineia Aparecida Muniz dos Santos; vice-presidente - Luiz Henrique de Andrade; 1ª Secretária - Regilena Muniz Franco; 2ª Secretária - Maria Helena do Couto Ribeiro; 1ª tesoureira - Regina Marta Souza de Moraes; 2ª tesoureira - Luana neia do Couto Teixeira foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber: Maria Aparecida Guimarães, Francisca Isabel de Castro B. Araújo Hespanha Aparecida Rocha, Eliete Mendes Alvarez, Neusa Celin Franco. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir, a presidente da mesa em erro os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Associação Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pouso Alegre, MG, para as finalidades de direito. Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2011. Fundadores: Regineia M. dos Santos, Regilena Muniz Franco, Maria Helena do Couto Ribeiro, Hespanha Aparecida Rocha,



**1º Serviço Notarial de Pouso Alegre, MG**  
 Rua Cel. Hezelino Cobra, 170 - Centro - CEP 37500-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
 Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - E-mail: jmswens@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico esta cópia por ser idêntica ao original. Dou fé.  
 Pouso Alegre, MG, 09/06/2014

Em Testemunho *[Signature]* da verdade  
 SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
 Tx. Fisc. 1.21 + Emol. 3.90 = R\$5.11 - Sel. (#) 1 CEZ06111

(aa)



1  
Ista da Fundação da  
"Associação Pastoral de Pua"

Eleição da Diretoria 2011-2013

Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011), na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com a presença dos fundadores, membros efetivos: todos residentes nesta cidade de Pouso Alegre - Regineia Aparecida Muniz dos Santos, Rua Antonio de Souza Gouveia, 32, Santo Antônio; Luiz Henrique de Andrade, Av. Dr. Nofel Teixeira, 191, Bairro Santa Luzia; Regilena Muniz Franco, Rua Coronel Herentano Cobra, 170, Centro; Maria Helena do Couto Ribeiro, Rua Cel. Otávio Meyer, 495, Centro; Regina Marta Souza de Moraes, Rua Maria Josefina Garcia nº 116, Bairro Colina de Santa Bárbara; Jaudineia do Couto Teixeira, Av. Vicente Simões, 28, Centro; Maria Aparecida Guimarães, Rua Camanducaia, 145, Bairro Primavera; Francisca Isabel de Castro B. Araújo, Rua Francisco Sales, 522 - Centro; Hespauha Aparecida Rocha, Av. Dr. João Beraldo, 897, Centro; Eliete Mendes Alvarez, Rua Jandira Meyer Azevedo nº 36, Bairro Cruzeiro do Sul; Neusa Cilina Franco, R. Bom Jesus 441, Centro.

Autentico esta copia por ser idêntica ao original. Dou fe  
Pouso Alegre - MG 05/06/2014

Em Testemunho da verdade

SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx. Fisc. 1.21 + Emol. 3,90 = R\$5.11 - Sel. (#) CEZ06112

de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CEZ 06112

Daniel Puccinodolaut - OAB 25.144. Laudineia Couto Teisua

RTD ou seja, José Antônio F. Silva, Márcia Aparecida  
 Silva Corrêa, João de Jesus Sousa, Maria Aparecida Guimarães

José Edwino Costa, Nely Belina Franco

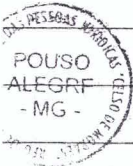
Nely de Fatima Costa, Francisca B. Castro B. Araújo

Thela de Paula Figueira, Cleide Caetano

Martins Guimarães, Eliete Mendes Amorim, Tânia Jacy Z. Jacy  
 Luiz Augusto de Souza

Sauz Henrique de Araújo (3º ass. ilegível)

Isto Daniel Puccinodolaut



RTD

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Apontado no Prot. Al. 3  
 56410 pag. 195, em data de 11/02/11 e inscrito no  
 LEI 13. sob nº de ordem 6.679...  
 pág. nesta data, o que certifico.  
 P. Alegre - MG, 17 de Fevereiro de 2011  
 O Oficial do Registro,

Lei nº 15.424
de 30/12/2004
Emol: 35,74
TEJ: 11,24
Total: 46,98

OPICIAL DO REGISTRO



Selo de Fiscalização CDH 69132



VIDE VERSO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.420.254/0001-00

Certidão n°: 48002462/2014

Expedição: 17/05/2014, às 20:31:48

Validade: 12/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.420.254/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/05/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/08/2014

NOME: ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA

CNPJ/CPF: 13.420.254/0001-00

LOGRADOURO: RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA

NÚMERO: 21

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO CAMILO

CEP: 37550000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

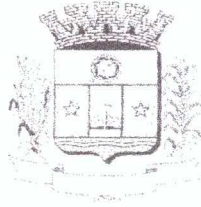
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000062719577



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA  
**CNPJ:** 13.420.254/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 17/05/2014 21:26:14**

**Válida até o dia: 15/08/2014**

**Código de controle da certidão: 630TJ3ZRGYPDSHWSHWSH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 149612014-88888254

Nome: ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA

CNPJ: 13.420.254/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2014.

Válida até 03/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA**  
**CNPJ: 13.420.254/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:27:20 do dia 17/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2014.

Código de controle da certidão: **A82E.F2B7.7A8C.6D75**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13420254/0001-00  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PASTORAL DE RUA  
**Endereço:** RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA 21 / SAO CAMILO / POUSO  
ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051912103170431318

Informação obtida em 19/05/2014, às 18:49:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO

Eu, Reginéa Aparecida Muniz dos Santos, CPF nº: 461.632.206-68, Presidente da **ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA**, venho por meio desta declarar que **NÃO** recebo remuneração, lucros, bonificações ou vantagens, sob nenhuma forma ou pretexto, bem assim como as demais pessoas que fazem parte desta diretoria.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Pouso Alegre - MG, 19 de Maio de 2014.

1º TAB



Reginéa Aparecida Muniz dos Santos  
Presidente da Associação Pastoral de Rua  
CPF: 461.632.206-68

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG  
Rua Cel. Herculano Cobre, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83  
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:  
[0025768]-REGINEA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.....  
Dou fé. Pouso Alegre, MG 30/05/2014 16:08:41  
Em testemunho  da verdade.  
SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS - ESCRIVENTE  
Tx. Fisc. R\$1,21 - Emol R\$ 3,90 - R\$6,11 - Selo(s): BQF93371




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM


## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA HAVERCONTRA:

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE  
CPF: 34021205691 RG: 4251745/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:13:32

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA HAVERCONTRA:

REGILENA MUNIZ FRANCO

CPF: 05016258520

RG: 256074/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:14:26

PI  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

MARIA HELENA DO COUTO RIBEIRO  
CPF: 19296878691 RG: 466433/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:15:03

*P. I. N.*  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

REGINA MARTA SOUZA DE MORAIS

CPF: 35293276620

RG: 4668385/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:15:48

PIE  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA HAVERCONTRA:

LAUDINEIA DO COUTO TEIXEIRA  
CPF: 96744480715 RG: 14799634/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:16:30

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

FRANCISCA ISABEL DE CASTRO B ARAUJO  
CPF: 05945084603

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VÁLIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:17:25

P. 1  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS





CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

HESPANHA APARECIDA ROCHA  
CPF: 18409873672      RG: 636713/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:17:55

*Pi*  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

ELIETE MENDES ALVAREZ

CPF: 62270583604

RG: 6643682/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:18:42

*PIA*  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

NEUSA CELINA FRANCO


CPF: 47142030615

RG: 1624776/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:19:32

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:

MARIA APARECIDA GUIMARÃES  
CPF: 53490371887 RG: 10209604/SP

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 29 de MAIO de 2014 - 10:20:28

*PI*  
DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

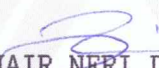
A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 13.420.254/0001-00

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VÁLIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 27 de MAIO de 2014 - 15:31:47

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

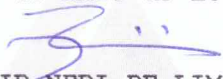
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), NADA HAVER CONTRA:  
ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 13.420.254/0001-00

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 27 de MAIO de 2014 - 15:32:28

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA

HAVERCONTRA:


ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 13.420.254/0001-00

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 27 de MAIO de 2014 - 15:32:17

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTIÇA COMUM


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), NADA HAVER CONTRA:

REGINEA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS  
CPF: 46163220668 RG: 2884191/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 27 de MAIO de 2014 - 15:34:44

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS





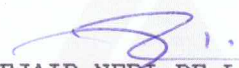
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial e do Processo Judicial Eletrônico(PJe), NADA HAVERCONTRA:

REGINEA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS  
CPF: 46163220668 RG: 2884191/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VALIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 27 de MAIO de 2014 - 15:35:16

  
DEJAÍR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS